

Travessia Securitizadora S.A. 17^a Emissão 1^a Série - Amy II

Demonstrações Financeiras

Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 com Relatório dos Auditores Independentes



Demonstrações financeiras	
Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022	
Índice	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	. 3
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial Demonstração do resultado	.8
Demonstração dos fluxos de caixa	
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10



Rua Castilho, 392 - 3º Andar Brooklin - São Paulo - SP CEP 04568-010 São Paulo - Brasil T: +5511 5102-2510

T: +55 (11)5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Travessia Securitizadora S.A.** São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado 17ª Emissão 1ª Série - Amy II. ("Patrimônio Separado")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e suas respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Medida Provisória nº 1.103 de 15 de março de 2022, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que essas demonstrações financeiras foram elaboradas exclusivamente para atendimento da Medida Provisória nº 1.103 de 15 de março de 2022 e do Art. 50 da Resolução CVM 60/2021, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Incerteza na realização dos certificados de recebíveis imobiliários

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir da emissão de Notas Comerciais em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, assumida pela devedora e cedida para a emissora na data de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Devido à natureza desses Créditos imobiliários, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Com exceção do assunto descrito na seção "Base para opinião sobre as demonstrações financeiras", não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Emissora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Medida Provisória nº 1.103 de 15 de março de 2022, e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM 60/2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais:
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2023.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Travessia Securitizadora S.A. 17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	912
Recebíveis	5. b)	1.983
Total do ativo circulante		2.895
Ativo não circulante Recebíveis Total do ativo não circulante	5. b)	58.315 58.315
Total do ativo		61.210

Travessia Securitizadora S.A. 17^a Emissão 1^a Série - Amy II

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2022
Passivo circulante		
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	1.895
Outras Obrigações	7	987
Total do passivo circulante		2.882
Passivo não circulante		
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	58.328
Total do passivo não circulante		58.328
Total do passivo e patrimônio líquido		61.210

Travessia Securitizadora S.A. 17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Demonstração do resultado Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares Reais)

	Notas	De 05/08/2022 a 31/12/2022
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		-
Receitas financeiras Despesas financeiras Resultado financeiro	8 8	3.513 (3.513)
(=) Resultado do período		

Travessia Securitizadora S.A. 17^a Emissão 1^a Série - Amy II

Demonstração dos fluxos de caixa Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 05/08/2022 a 31/12/2022
Atividades operacionais	
Pagamentos custos e despesas	(342)
Rendimentos	42
Taxas e impostos	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(301)
Atividades investimentos	
Recebimento Carteira	3.124
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	3.124
Atividades financiamentos	
Emissão de certificados de recebíveis imobiliários	60.000
Pagamento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(3.290)
Pagamento de Cessão	(58.621)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.911)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	912
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	912
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	912

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A 17ª Emissão 1ª Série Sênior foi realizada em 05 de agosto de 2022, cujo valor principal é destinado para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente à aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos empreendimentos.

Foram emitidos 60.000 (quarenta mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), com valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais) totalizando R\$ 60.000 (sessenta milhões de Reais).

O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação é de R\$ 60.000 (sessenta milhões de Reais), na data da Cessão. A emissão é formada por uma única Série com vencimento previsto para 24 de julho de 2030.

Os certificados de recebíveis imobiliários contam com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e de acordo com art.50 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de março de 2023.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.2. Moeda funcional

As informações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) Adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) No reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) Derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); (iv) No momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

3.4. Passivos financeiros

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.7. Demonstração do Fluxo De Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao IAS 1 (CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis.)	Alterações para especificar os requisitos de classificação do passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2023
Alterações no CPC 26 – Definição de material.	Fornecem uma nova definição acerca de materialidade da informação e influência nas decisões dos usuários das demonstrações financeiras.	01/01/2023
Alterações ao IAS 8 (CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.)	Esclarecer a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros, bem como as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.	01/01/2023
Alterações ao IAS 1 e IFRS <i>Practice</i> Statement 2 (CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis.)	Divulgação de políticas contábeis.	01/01/2023

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2022
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	912
Total	912

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 99% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir da emissão de Notas Comerciais em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, assumida pela devedora e cedida para a emissora na data de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs).

Para a aquisição dos direitos creditórios foram emitidas uma Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) que representam 100,00% (cem por cento) dos créditos imobiliários.

b) Composição dos recebíveis

Descrição	31/12/2022
Saldo anterior	-
Certificado de recebíveis (principal)	60.058
Certificado de recebíveis (juros)	3.364
Certificado de recebíveis (amortização)	(3.124)
Saldo final	60.298
Circulante	1.983
Não circulante	58.315

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Continuação

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

Ano	Valor
2024	1.629
2025	1.578
2026	5.704
2027	12.258
2028	13.366
Até 2030	23.780
Total	58.315

c) Fiadores

Antonio Mario Yunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.004.493-5/SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso, 180, apartamento 41, Vila Nova Conceição, CEP 04510-030, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº259.453.788-87 ("Antonio"), Cristiano Chammas Yunes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.308.733-6/SSP-SP, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.308.733-6/SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, 1462, Casa 01, Morumbi, CEP 05606-100, inscrito no CPF sob o nº 268.964.918-76 ("Cristiano"), Rodrigo Chammas Yunes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.308.734-8/SSP-SP residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, 431, apartamento 11, Jardim Panorama, CEP 05679-010, inscrito no CPF sob o nº 291.970.688-88 ("Rodrigo" e, em conjunto com Antonio e Cristiano, os ("Fiadores"), comparecendo, ainda, o cônjuge anuente do Sr. Antonio para fins de outorga uxória para prestação da Fiança (conforme definida abaixo). Os recursos decorrentes das Notas Comerciais serão destinados exclusivamente, diretamente ou por meio de sociedades de propósito específico controladas pela Devedora, aos empreendimentos imobiliários especificados na relação constante do Anexo II da Escritura de Emissão de Notas Comerciais ("Empreendimentos").

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

Dos direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da locação dos Imóveis; (b) de todos os valores referentes aos Direitos Creditórios que sejam depositados na conta corrente da operação e (c) dos recursos que eventualmente sobejarem, em primeiro ou segundo leilão, à excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme descrito no Contrato de Cessão Fiduciária. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve antecipações de pagamento.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios:

 Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

 Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

i) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

6. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

Série 1^a

Início da operação 05 de agosto de 2022

Valor global da série R\$ 60.000 Quantidade de CRI 60.000 Quantidade unitário 1.000

Prazo de amortização 96 meses, último vencimento em 24 de julho de 2030

Juros remuneratórios 2.85% + DI Atualização monetária Não há.

Data de vencimento 24 de julho de 2030

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)--Continuação

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da emissão é de:

Descrição	31/12/2022
Saldo Anterior	-
17ª Emissão de certificados – 1ª série	60.000
(Amortização) emissão – 1ª série	(3.290)
Juros emissão – 1ª série	3.513
Total	60.223
Circulante	1.895
Não circulante	58.328

As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

Ano	Valor
2024	1.629
2025	1.584
2026	5.710
2027	12.259
2028	13.366
Até 2030	23.780
Total	58.328

7. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo com outras obrigações é composto pelo fundo de despesas no valor de R\$ 929 e garantias no valor de R\$ 58, totalizando R\$ 987.

17ª Emissão 1ª Série - Amy II

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 05 de agosto de 2022 (início da operação) a 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período.

De 05/08/2022 a 31/12/2022
α 31/12/2022
3.364
149
3.513
(3.513)
(3.513)

9. Relação com auditores

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

10. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.